



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR,
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e seis minutos,
5 por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a décima sessão
extraordinária do Conselho Diretor (CODIR), sob a presidência do Diretor-Geral, Professor
Maurício Saldanha Motta, e com a presença da Vice-Diretora, Professora Gisele Maria
Ribeiro Vieira, e dos conselheiros Cauby Sampaio e João Carlos (Ex-alunos), Daniel Sasaki e
José Maurício (Docentes EBTT), Luis Fonseca (Docentes EBTT), Álvaro Nogueira e Maria
10 Martinez (Docentes MS), Francisco de Assis (TAE), André dos Santos (FECOMÉRCIO) e
Gisele Martins (FIRJAN). O Conselheiro Paulo Bittencourt justificou via e-mail sua ausência
por questões pessoais. Abrindo a Sessão com o Expediente Inicial, o Presidente informou
sobre o início do processo eleitoral para Diretores de UnEDs, que no momento estava no
período de inscrições de candidatos. Abriu o microfone ao pleno. O Conselheiro Álvaro
15 saudou o processo eleitoral para Diretores de UnEDs e agradeceu a presença dos Diretores de
UnEDs na 9ª Sessão Extraordinária do CODIR. O Conselheiro Daniel comentou que tem
muita satisfação com o início do processo eleitoral para Diretores de UnEDs, como ocorre em
outras instituições da rede federal. O Presidente informou que na última segunda-feira ocorreu
a posse da CPPD e NPPDs, e que o processo eleitoral do CONEN está em andamento. O
20 Presidente prosseguiu para o **item de pauta 2.1 Vacância de representações no Conselho
Diretor**, e comentou que o item se traduz em dois pontos: primeiro, a vacância que ocorrerá
em breve da cadeira TAE; segundo, sobre uma possível incompatibilidade do Professor José
Maurício estar como suplente em uma das cadeiras de docente EBTT, uma vez que hoje
ocupa o cargo de Diretor de Extensão, e caso seja esse o entendimento do pleno, qual seria a
25 forma de substituição. Abriu o microfone ao pleno. O Conselheiro Álvaro comentou que
concorda que são esses dois pontos a serem debatidos. Comentou que na 5ª Sessão Ordinária
foi aprovada a deflagração do processo eleitoral para a cadeira TAE, e que a DIREG teria a
competência de iniciar o processo. Lembrou o processo eleitoral que ocorrera em 2018, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

30 resultou em sua posse para a cadeira de Docente da carreira do Magistério Superior, e que o período compreendendo o processo eleitoral e a nomeação levou dois meses e meio, aproximadamente. Observou que para todo o processo, desde a publicação, àquela época, da resolução do CODIR que delegou a competência à DIREG, até a posse dos eleitos, decorreram-se seis meses. Comentou que o processo que está correndo no CONEN pode ser usado como base, com as devidas adequações ao CODIR. Com relação à suplência exercida
35 pelo Professor José Maurício, comentou que o §9 do art. 2º do regulamento do CODIR veda a acumulação de cargos de direção com representação no CODIR, não se tratando de tema polêmico. Fez uma breve leitura do regulamento, e constatou que o mesmo é omissivo para a forma de substituição de suplências vacantes. Expôs duas formas de se abordar a questão: tratando-se como caso omissivo ou inserindo no regulamento uma regra para normatizar casos
40 como o que se discute no momento, o que deverá seguir o rito estabelecido pelo art. 76 do regulamento. O Presidente apresentou um encaminhamento de composição de uma comissão eleitoral para a condução de um processo para a cadeira TAE, composta por conselheiros voluntários do CODIR. Sobre a questão da suplência exercida pelo Professor José Maurício, apresentou o encaminhamento de composição de uma comissão especial para estudo de
45 formas de sanear a questão, para deliberação do pleno, o que deve ser comunicado ao MEC. O Conselheiro Francisco fez uso da palavra e comentou que no processo que o elegeu junto com a Conselheira Teresa Gaio, o CODIR optou que os eleitos pudessem participar até que a portaria do MEC fosse publicada. O Conselheiro Luis Fonseca reforçou a urgência para o processo eleitoral da cadeira TAE. O Conselheiro Álvaro comentou que concorda com o
50 encaminhamento da presidência de criação de comissão especial para estudo da forma de substituição de suplente em face de vacância. Observou que a SETEC apenas deve ser informada do processo que ocorreu para a solução da questão em tela, haja vista que o CODIR tem competência soberana para alteração de seu Regulamento. Sobre a cadeira TAE, solicitou a manifestação do Conselheiro Francisco sobre o encaminhamento da presidência. O
55 Conselheiro Francisco comentou que entendeu que seria criada uma comissão especial para elaboração de um regulamento para eleição de uma comissão eleitoral, que conduziria o processo eleitoral para a cadeira TAE. Concordou com a proposta. O Presidente esclareceu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

que o encaminhamento seria para já nesse momento definir os nomes para a comissão eleitoral, diferente do entendimento exposto pelo Conselheiro Francisco. O Conselheiro Daniel comentou que concorda com a criação da comissão para a questão da suplência, e que o Professor José Mauricio permaneça como convidado com direito a voz. Sobre a questão da cadeira TAE, comentou que a comissão eleitoral deve ser constituída por nomeação, e não por eleição. O Conselheiro Cauby sugeriu que seja constituída uma comissão para analisar a questão da suplência. Sobre a cadeira TAE, sugeriu que a comissão seja constituída com urgência. Voluntariou-se para a composição da comissão especial. O Conselheiro Francisco concordou com a proposta de composição da comissão eleitoral. O Presidente comentou que entendeu que existe consenso para os encaminhamentos, que para a questão da cadeira TAE seria a nomeação de uma comissão eleitoral no CODIR em articulação com a DIREG para apresentação dos procedimentos do processo eleitoral, e para a questão da suplência e formas de recomposição, a criação de uma comissão especial para elaboração de um relatório e posterior deliberação do pleno. Consultou o pleno se haveria outro entendimento diferente sobre os encaminhamentos; caso negativo, entrar-se-ia em votação e posteriormente se definiriam as composições dessas comissões. O Conselheiro Álvaro perguntou se a proposta sobre a cadeira TAE seria para a constituição de uma comissão especial ou já de uma comissão eleitoral. O Presidente comentou que seria a composição de comissão eleitoral com nomes definidos pelo CODIR. O Conselheiro Francisco comentou que seu mandato e o da Conselheira Teresa terminarão na próxima semana, desse modo não poderiam participar dessa comissão. O Conselheiro Álvaro comentou que por ser uma comissão eleitoral, não haveria impedimento para a participação do Conselheiro Francisco. O Conselheiro Francisco se voluntariou para compor a comissão eleitoral. O presidente repassou os encaminhamentos, que para a questão da cadeira TAE seria a nomeação de uma comissão eleitoral pelo CODIR em articulação com a DIREG para apresentação dos procedimentos do processo eleitoral, e para a questão da suplência e formas de recomposição, seria a criação de uma comissão especial para elaboração de um relatório e posterior deliberação do pleno. Colocou os encaminhamentos em votação, que foram **aprovados por unanimidade**. O Presidente prosseguiu para a composição da comissão eleitoral, que já conta com a participação

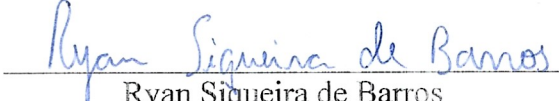


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

voluntária do Conselheiro Francisco. O Conselheiro Álvaro observou que a comissão eleitoral não está restrita à participação de no mínimo três conselheiros em sua composição. Desse modo, pode haver participação de pessoas que não estão presentes, que não são conselheiros, e que poderia haver uma portaria *ad referendum* com nomes extrínsecos ao CODIR. O Conselheiro Francisco sugeriu que alguns Conselheiros efetivos participem da composição, e que outros TAES sejam incluídos *a posteriori*. O Presidente sugeriu que a comissão fosse composta por pelo menos um conselheiro efetivo do CODIR, e que fossem garantidos outros dois TAEs. O Conselheiro Cauby sugeriu a participação do Presidente da ASSER ou da representação sindical. O Presidente concordou e consultou o Conselheiro Francisco, que concordou e que irá fazer o contato com essas duas entidades. O Conselheiro Álvaro sugeriu que fosse estabelecido um prazo para essa consulta à ASSER e à seção sindical. A Conselheira Maria Martinez se voluntariou para a comissão eleitoral. O Presidente sugeriu como prazo de resposta da ASSER e da seção sindical o dia 23/09. Os Conselheiros Álvaro e Francisco concordaram com o prazo. O Presidente repassou os entendimentos, sendo a composição da comissão eleitoral constituída pelo Conselheiro Francisco e pela Conselheira Maria Martinez, com o contato à ASSER e seção sindical pelo Conselheiro Francisco para a indicação de nomes. O Presidente prosseguiu para a composição da comissão especial para estudo da forma de recomposição da suplência. Os Conselheiros Cauby, Luis Fonseca e Álvaro se voluntariaram, sendo a presidência da comissão exercida pelo Conselheiro Cauby. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão às onze horas e quarenta e três minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Ryan Siqueira de Barros, na qualidade de Secretário, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.

110


Maurício Saldanha Motta
Presidente


Ryan Siqueira de Barros
Secretário

115